



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MYX  
CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**CNPJ/MF 49.915.772/0001-42**

Pelo presente instrumento particular, a **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 01 de outubro de 2021 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do fundo descrito acima, (“Fundo”), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, nos termos da legislação e regulamentação vigentes;

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) o Fundo foi constituído pela Administradora sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555”), e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (“Regulamento”);

(ii) até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo;  
e

(iii) a Administradora deseja efetuar alterações no Regulamento do Fundo;

**RESOLVE:**

I – Alterar e consolidar todas as alterações previstas na nova versão do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar conforme Anexo I deste instrumento (“Anexo I”); e,

II - Submeter o presente instrumento à CVM, bem como os demais documentos exigidos pela regulamentação aplicável.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 25 de julho de 2023.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**“ANEXO I”**

**REGULAMENTO DO**

**MYX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

**CNPJ/MF 49.915.772/0001-42**